

## SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.541/0001-90 - NIRE 35.300.451.937

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022**  
**Data, hora e local:** Realizada às 09:00 horas do dia 31 de março de 2022, na sede social da Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Renato Bugana Peres e secretariada pela Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: **(i)** a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(iii)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: **(iv)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(v)** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia constando o novo endereço da sede social da Companhia. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme publicadas na edição do dia 30 de março de 2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital. **(ii)** Consignar que a Companhia verificou no encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2021, prejuízo no valor de R\$ 11.825.655,55 (onze milhões, oitocentos e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a serem destinados à reserva de prejuízos acumulados da Companhia, que passará a ser de R\$ 43.758.903,43 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos). **(iii)** Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, que será composto pelos seguintes membros: (a) **Marcelo Michalúá**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, como Presidente do Conselho de Administração; (b) **Glauber da Cunha Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (c) **Adalbero de Araujo Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.46.360 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 704.506.414-49, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. Os conselheiros tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento e exercerão mandatos de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iv)** Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando de "Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo" para "Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; e **(v)** Aprovar, em razão da deliberação e aprovação acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente; e Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionistas:** RB Capital Salus Infraestrutura I - Fundo de Investimento em Participações (por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., por seu Diretor Régis Dall'Agnese e procurador Renato Bugana Peres); e VLI S.A. (por sua procuradora Lília Gomes Oliveira). Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. JUCESP nº 203.684/22-9 em 20.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>